

urnas

# Saulo ataca em nome de Saulo

**M**enos de 24h00 depois de o TSE ter negado ao presidente José Sarney um pedido de suspensão do programa eleitoral gratuito do candidato Fernando Collor, o ministro da Justiça, Saulo Raos, encaminhou um outro requerimento neste sentido, ao TSE, só que desta vez em seu nome, alegando que Collor, além de reincidir desrespeitando o próprio Tribunal Superior Eleitoral.

Saulo Ramos explicou que se sentiu ofendido pelo candidato do PRN, durante a sua fala no horário eleitoral gratuito de terça-feira à noite, quando Collor envolveu os ministros Saulo Ramos e Aníbal Teixeira num mesmo contexto de acusações de corrupção.

Segundo Saulo Ramos, Collor "confunde proposadamente situações distintas para envolver o primeiro (Saulo Ramos) com o segundo (Aníbal Teixeira) que está formalmente acusado pela Justiça Pública em processo-crime". Para Saulo Ramos, Collor quer fazer crer à opinião pública que o ministro da Justiça omitiu-se na apuração de ilícitos por ele denunciados em "20 quilos de documentos".

Saulo Ramos requeire, desta vez, a suspensão do seus programas alegando que, na noite do dia 7, com o propósito de frustrar o direito de resposta conferido pelo TSE, ao presidente José Sarney, Collor fez declarações antes da fala presidencial ofendendo o ministro da Justiça.

Ministro da Justiça  
se diz vítima de  
ofensas do candidato  
na propaganda  
eleitoral e pede  
novamente ao TSE que  
suspenda programa de  
Collor na televisão

Considerando que Collor está praticando "abuso criminal", Saulo pediu ao TSE que puna o candidato pois "Collor julga-se imune à aplicação da lei porque está em melhor situação nas pesquisas eleitorais e, por isto, abusa e afronta a própria Corte de Justiça".

□ O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Francisco Rezek, comunicou, ontem, ao presidente José Sarney a concessão de direito de resposta para que ele possa rebater as acusações que lhe foram feitas pelo candidato do PRN.

O ministro Francisco Rezek informou ao presidente Sarney que o TSE decidiu conceder-lhe duas emissões de cinco minutos cada dentro do horário do PRN.

